



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº MTO.0016/2014 de 05 de dezembro de 2014

Designa fiscais do contrato de empresa para prestação de serviço telefônico do Campus Matão.

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Edvaldo Ferreira do Nascimento** – CPF 353.409.178-78 e, como substituto, **Leonardo Menzani Silva** – CPF 377.701.188-67 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
10/2014	ALGAR TELECOM S/A	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo-fixo e Fixo-Móvel, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/10/2014.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

___/___/___